



ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º079/2021 DE 22 DE ABRIL DE 2021

Concede licença a servidora efetiva para trato de assuntos particulares e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FÁTIMA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das suas atribuições legais conferidas no Art. 30 da Constituição Federal, combinado com o Art. 72, I da Lei Orgânica do Município, com fulcro no Art. 71 c/c Art. 94 da Lei Municipal nº 228-A/2001, e

Considerando o pedido formal da servidora efetiva pugnando pela concessão de licença não remunerada em razão da necessidade ao trato de assuntos particulares por prazo determinado.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença não remunerada a servidora efetiva **KELLY ALVES PINHEIROS** lotada na Secretaria Municipal de Administração pelo período de 01 de abril de 2021 à 01 de abril de 2023.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos à 01 de abril de 2021.

Gabinete do Prefeito de Fátima-TO., aos 22 dias do mês de abril de 2.021. 132º da Republica. 33º do Estado. 39º do Município.



JOSÉ ANTÔNIO SANTOS ANDRADE
PREFEITO MUNICIPAL

Jose Antônio Santos Andrade
Prefeito

DECRETO N°077, DE 22 DE ABRIL DE 2021

Dispõe sobre exoneração de servidor para ocupar cargo em comissão e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FÁTIMA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das suas atribuições legais conferidas no Art. 30 da Constituição Federal, combinado com o Art. 72, I da Lei Orgânica do Município e com fulcro no Art. 5 da Lei Municipal nº427/2017 de 14 de fevereiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **JOB BARBOSA DOS SANTOS FILHO**, inscrito no CPF sob nº904.733.531-72, do cargo em comissão de Assessor Especial, lotado no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Fátima-TO., aos 22 dias do mês de abril de 2.021. 132º da Republica. 33º do Estado. 39º do Município.

José Antônio Santos Andrade
Prefeito

DECRETO N°078, DE 22 DE ABRIL DE 2021

Dispõe sobre nomeação de servidor para ocupar cargo em comissão e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FÁTIMA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das suas atribuições legais conferidas no Art. 30 da Constituição Federal, combinado com o Art. 72, I da Lei Orgânica do



Município e com fulcro no Art. 19 e Anexo I, da Lei Municipal nº335/2009 de 09 de março de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **JOB BARBOSA DOS SANTOS FILHO**, inscrito no CPF sob nº904.733.531-72, para exercer cargo em comissão de Secretário Municipal de Controle Interno, respondendo por toda a estrutura operacional da referida Secretaria.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Fátima-TO., aos 22 dias do mês de abril de 2.021. 132º da Republica. 33º do Estado. 39º do Município.

Jose Antônio Santos Andrade
Prefeito

DECRETO Nº080, DE 22 DE ABRIL DE 2021

Dispõe sobre nomeação de servidor para ocupar cargo em comissão e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FÁTIMA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das suas atribuições legais conferidas no Art. 30 da Constituição Federal, combinado com o Art. 72, I da Lei Orgânica do Município e com fulcro no Art.1º da Lei Municipal nº335/2009 de 09 de março de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Luzia Pereira da Silva Pessoa**, inscrita no CPF sob nº713.263.161-68, para exercer cargo em comissão de Diretor de Recursos Humanos do FUNPREF.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos à 01 de abril de 2021.

Gabinete do Prefeito de Fátima-TO., aos 22 dias do mês de abril de 2.021. 132º da Republica. 33º do Estado. 39º do Município.

Atenciosamente,

Jose Antônio Santos Andrade
Prefeito

LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Dispensa de Licitação nº **013/2021**

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ nº 30.550.527/0001-50, com sede na Rua Porto Alegre, nº179, centro, Fátima – TO, representada neste ato pelo Gestor o Sr. **Gerbson Cleiton Pereira Alves**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade: nº 242.699 2º via, portador do CPF nº 718.936.601-68, residente e domiciliado na cidade de Fátima TO.

Contratado: MÉDIO NORTE VAREJISTA LTDA, inscrita no CNPJ: **30.680.734/000120**, com sede na QD 901 SUL ALAMEDA 17 LOTE 09 PLANO DIRETOR SUL PALMAS - TO

Objeto: Contratação de Empresa para aquisição kit cesta de alimentação para os alunos das escolas da rede Municipal do Município de Fátima – To, de acordo com o Anexo I, do Processo Administrativo 446/2021

Base Legal: Art. 75, II Lei Federal n. 14.133/21.

Valor Global: Pela Aquisição será pago à contratada o valor de **R\$ 30.451,30 (trinta mil quatrocentos e cinquenta e um real e trinta centavos)** a serem pagos após a entrega do material ou conforme disponibilidade financeira da Contratante.

Vigência: A vigência deste Contrato será de 30 (trinta) dias contados a partir da sua assinatura.

Dotação Orçamentária	12.306.1202.2052 12.306.1203.2053
Elemento de Despesa Fonte	3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO 0202.00.000 0020.00.000

Foro: Comarca de Porto Nacional – TO.



Fátima, Estado do Tocantins, em 22 de abril de
2021.

GERBSON CLEYTO PEREIRA ALVES
Secretário Municipal de Educação